



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.468 /2006

Concede Licença ao Servidor Sr. **Jose Aparecido França** ocupante do cargo de Zelador e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 10/07/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Servidor Sr. **Jose Aparecido França** , ocupante do cargo efetivo **Zelador** , Símbolo APO, lotada na Gerência de Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 10 de Julho de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 01 de Agosto de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal